

Ata da 5ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, realizada no dia 29 de abril de 2020, em ambiente eletrônico, por intermédio de videoconferência, nos termos do art. 13-A do Regimento Interno, em razão da necessidade de adoção de medidas temporárias para a prevenção ao contágio pelo Coronavírus (COVID-19), sob a Presidência do Procurador-Geral de Justiça, **JOSÉ EDUARDO CIOTOLA GUSSEM**, presentes a Subcorregedora-Geral, **RITA DE CÁSSIA ARAÚJO DE FARIA**, e os Conselheiros **MARCELO DALTRO LEITE**, **WALBERTO FERNANDES DE LIMA**, **LILIAN MOREIRA PINHO**, **DENNIS ACETI BRASIL FERREIRA**, **VIVIANE TAVARES HENRIQUES**, **GALDINO AUGUSTO COELHO BORDALLO**, **VERA REGINA DE ALMEIDA** e **ANNA MARIA DI MASI**, a última oficiando como Secretária do Colegiado.

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às treze horas e cinco minutos, em ambiente eletrônico, por intermédio de videoconferência, o Procurador-Geral de Justiça, José Eduardo Ciotola Gussem, verificando que havia *quorum* regimental, após confirmação da presença dos membros do Conselho Superior, declarou aberta a sessão virtual, e submeteu à apreciação dos presentes as Atas da Sessão Solene de Posse de Promotores de Justiça Substitutos e da 4ª Reunião Extraordinária, realizadas no dia dezesseis de abril de dois mil e vinte, tendo sido as mesmas aprovadas, por unanimidade, com a abstenção daqueles que não se encontravam presentes às referidas sessões. Em seguida, anunciou a apreciação do item. **1. CONCURSO DE PROMOÇÃO AO CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA, COM LOTAÇÃO A CONTAR DE 1º DE JUNHO DE 2020: 1.1. Cargo de Promotor de Justiça, em vaga decorrente da promoção do Promotor de Justiça Homero das Neves Freitas Filho, para lotação na Promotoria de Justiça de Mangaratiba, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Alexey Kolouboff (critério de merecimento). Foi indicado, por unanimidade, o único candidato inscrito, Dr. Thiago Muniz Bucker, tendo o Presidente anunciado sua promoção. Em seguida, passou-se ao exame do item 2. CONCURSO DE REMOÇÃO PARA PROMOTOR DE JUSTIÇA, COM VALIDADE A CONTAR DE 1º DE JUNHO DE 2020: 2.1. Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Campos dos Goytacazes, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça André Gonçalves Morgado (critério de antiguidade). Diante da desistência tempestiva do único candidato, o Presidente anunciou a ocorrência de claro definitivo, a ser preenchido por promoção; 2.2. Promotoria de Justiça junto à 27ª Vara Criminal da Capital, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Cristiane da Rocha Corrêa (critério de merecimento). Realizada a votação, foram indicados para compor a lista, por unanimidade, os Promotores de Justiça Fernanda Vale Pacheco de Medeiros, Víctor Mauricio Fiorito Pereira e Bruno Corrêa Gangoni, tendo o Presidente anunciado a remoção da Dra. Fernanda Vale Pacheco de Medeiros; 2.3. 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Três Rios, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Ramon Leite de Carvalho (critério de antiguidade). Foi indicada, por unanimidade, a**

Dra. Mariana Mascarenhas Ferreira Gomes Malvaccini, tendo o Presidente anunciado sua remoção; **2.4. 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Itaboraí**, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Rômulo Santos Silva (critério de merecimento). Realizada a votação, foram indicadas para compor a lista, por unanimidade, as Promotoras de Justiça Sílvia Regina Aquino do Amaral, Luciana Queiroz Vaz e Daniele Jardim Tavares Azeredo, tendo o Presidente anunciado a remoção da Dra. Sílvia Regina Aquino do Amaral; **2.5. Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de São Gonçalo**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Manoela Penido Rocha Verbicário (critério de antiguidade). Foi indicada, por unanimidade, a Dra. Priscila Naegele Vaz Xavier, tendo o Presidente anunciado sua remoção; **2.6. 1ª Promotoria de Justiça de Santo Antônio de Pádua**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Ana Carolina Fagundes de Oliveira Cunha (critério de merecimento). Por não ter havido inscrição de qualquer interessado, o Presidente anunciou a ocorrência de claro definitivo, a ser preenchido por promoção; **2.7. Promotoria de Justiça de Paraty**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Fernanda dos Santos Coutinho (critério de antiguidade). Por não ter havido inscrição de qualquer interessado, o Presidente anunciou a ocorrência de claro definitivo, a ser preenchido por promoção; **2.8. Promotoria de Justiça de Porciúncula**, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Eric Fernandes da Silva Mendonça (critério de merecimento). Foi indicado, por unanimidade, o único candidato inscrito, Dr. Bruno Menezes Santarem, tendo o Presidente anunciado sua remoção; **2.9. Promotoria de Justiça Cível e de Família de Macaé**, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Philippe Mello Figueiredo (critério de antiguidade). Foi indicada, por unanimidade, a Dra. Daniele Jardim Tavares Azeredo, tendo o Presidente anunciado sua remoção; **2.10. 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Teresópolis**, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Carlos Eugenio Greco Laureano (critério de merecimento). Realizada a votação, foram indicadas para compor a lista, por unanimidade, as Promotoras de Justiça Fabíola Souza Tardin Costa, Karina Puppim Moreira da Silva e Roberta Gomes da Silva Jorio, tendo o Presidente anunciado a remoção da Dra. Fabíola Souza Tardin Costa; **2.11. 1ª Promotoria de Justiça de Cachoeiras de Macacu**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Júlia Valente Moraes (critério de antiguidade). Foi indicado, por unanimidade, o Dr. Alan Ribeiro de Oliveira, tendo o Presidente anunciado sua remoção; **2.12. 59ª Promotoria de Justiça de Região Especial**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Clarice Zeitel Vianna Silva (critério de merecimento). Realizada a votação, foram indicados para compor a lista, por unanimidade, os Promotores de Justiça Fernanda Mattioli Vieira Bastos, Tatiana Carvalho de Oliveira Cavalcanti e Raphael Almeida Ohana, tendo o Presidente anunciado a remoção da Dra. Fernanda Mattioli Vieira Bastos. A seguir, foi anunciada a análise do item **3. AFASTAMENTO DE MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3.1. APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DAS ATIVIDADES: a. Conselheira VIVIANE TAVARES HENRIQUES: Processo nº 2018.00400221 - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - CRAAI RIO DE JANEIRO - EA S/N - Assunto(s): APRESENTAÇÃO DO PRIMEIRO RELATÓRIO DE ATIVIDADES E DE INFORMAÇÕES PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA FREDERICO RANGEL DE ALBERNAZ, REFERENTE AO CURSO DE DOUTORADO, NA FACULDADE DE DIREITO E DE CIÊNCIAS POLÍTICAS DA UNIVERSIDADE AIX-MARSEILLE, EM PROVENCE, NA FRANÇA. Iniciado o julgamento, a Dra. Viviane**

Tavares Henriques, relatora do feito, votou pela ciência do primeiro relatório de atividades apresentado pelo referido Promotor de Justiça, sem recomendações, bem como pela manutenção do afastamento para frequência a curso de doutoramento da Faculdade de Direito da Universidade Aix-Marseille, com a sua consequente prorrogação pelo período em que perdurar a inatividade oficial da entidade de ensino eleita, em solução pontual disciplinada na forma do art. 17 da Deliberação CSMP nº 72/2019, ressalvando-se que o período de prorrogação do afastamento não derroga o disposto no parágrafo único do art. 11 (férias) nem será incluído no prazo estabelecido no parágrafo 1º do art. 2º da mencionada Deliberação, cujo benefício deverá ser oportunamente requerido e submetido ao Conselho Superior (CSMP), ficando o requerente, em contrapartida, compromissado a informar ao CSMP, com periodicidade quinzenal, as atividades desempenhadas, em relatório circunstanciado, e a atualização sobre a interrupção das atividades letivas e previsão quanto ao retorno do curso de doutorado. Após debates sobre o tema, o Colegiado deliberou, por unanimidade, pela ciência do primeiro relatório de atividades, sem recomendações, nos termos do voto da relatora, bem como pela realização de Reunião Administrativa, antes da sessão do dia 07 de maio de 2020, para tratar sobre a prorrogação de afastamento de membros pelo período em que perdurar a inatividade oficial das respectivas entidades de ensino, em razão da pandemia causada pela COVID-19, restando, portanto, sobrestada a apreciação do pedido até a próxima sessão. Em continuidade, foi anunciada a apreciação do item **4. ESTÁGIO CONFIRMATÓRIO DE MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4.1. INDICAÇÃO DE SUPERVISORES: 4.1.1. Processo nº 2020.00301399 - CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CRAAI RIO DE JANEIRO - OFÍCIO/E-MAIL CGMP Nº 19/2020 - Assunto(s): INDICAÇÃO DE SUPERVISORES PARA AFERIÇÃO DOS REQUISITOS ZELO FUNCIONAL, IDONEIDADE MORAL E DISCIPLINA, DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA SUBSTITUTOS APROVADOS NO XXXV CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. O Colegiado acolheu, por unanimidade, a indicação dos Drs. Clisânger Ferreira Gonçalves, Daniele Medina Maia, Anna Frota Dias de Carvalho, Fabiano Gonçalves Cossermelli Oliveira, Gabriela Tabet de Almeida, Carolina Chaves de Figueiredo, Patrícia Cesário de Faria Alvim e Marcos Moraes Fagundes, para exercerem a supervisão dos requisitos zelo funcional, idoneidade moral e disciplina, dos Promotores de Justiça Substitutos aprovados no XXXV Concurso para Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro; 4.2. ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIO: a. Conselheiro Galdino Augusto Coelho Bordallo: Processo nº 2019.00715956 - CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CRAAI RIO DE JANEIRO - PA S/N - Assunto(s): CECON XXXV - ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIO CONFIRMATÓRIO - DR. MARCOS VICTOR SILVA JULIANO. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pelo prosseguimento da supervisão, sem recomendações, nos termos do voto do relator. Na sequência, passou-se ao exame do item **5. ASSUNTOS GERAIS:** A Conselheira Anna Maria Di Masi indagou sobre a possibilidade de disponibilização de suporte tecnológico aos Assessores do Conselho Superior, a fim de viabilizar a realização do Regime Diferenciado de Teletrabalho com eficiência, tendo sido o pleito acolhido pelo Procurador-Geral de Justiça. Nada mais havendo a tratar, o Presidente, Dr. José Eduardo Ciotola Gussem, declarou encerrada a sessão, às quatorze horas e vinte**

minutos, tendo a Conselheira Secretária, Dra. Anna Maria Di Masi, lavrado a presente ata que vai assinada pelo Presidente.

José Eduardo Ciotola Gussem
Presidente

Anna Maria Di Masi
Secretária